

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM MICRORREVESTIMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO BAHIA.

1 - ABERTURA DA SESSÃO:

No dia 16 de fevereiro de 2024, às 09h:00min, reuniram-se, na sede desta prefeitura, localizada na Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, João Dourado - BA, a agente de contratação e sua equipe de apoio, nomeados pelo portaria de nº 010 de 21 de novembro de 2022, para, em atendimento as disposições contidas na Lei Federal 14.133/21 e Legislações Pertinentes, realizar os Procedimentos relativos à licitação acima identificada, conforme informações constantes no respectivo instrumento convocatório e seus anexos. Inicialmente em conformidade com as disposições contida no Edital e seus Anexos, o Agente de Contratação abriu a sessão e esclareceu que o § 2º do art. 17 da Lei nº 14.133/21 prevê que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. Encontra-se no processo a justificativas para a realização da sessão presencial. Assim, a sessão será gravada nos termos §5º do art. 17 da Lei nº 14.133/21.

2- CREDENCIAMENTO:

Declarando aberta a fase de credenciamento a agente de contratação solicitou o credenciamento das, conforme item 4 do Edital. Depois de analisados os documentos pela equipe de apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

| EMPRESAS | CNPJ/MF | PORTE | REPRESENTANTE |
|------------------------------------|--------------------|--------|----------------------------|
| WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA | 13.582.689/0001-51 | DEMAIS | RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES |

3 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

Em seguida a Agente de Contratação solicitou que o interessado credenciado que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 02 contendo a Proposta e o nº 01 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a agente de contratação declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta dos credenciados.

Encerrada a fase de credenciamento a agente de contratação procedeu com a abertura da proposta e informou a proposta da empresa que se deu da seguinte forma:

| EMPRESAS | CNPJ/MF | Valor da Proposta | Classificação |
|-------------------------------------|--------------------|-------------------|---------------|
| WTMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA | 13.582.689/0001-51 | R\$ 3.848.065,90 | 1º |

ESTADO DA BAHIA

Após a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços em que a empresa apresentou sua proposta, a Agente de Contratação informa ao presente que o valor orçado pela administração é de **R\$ 4.290.008,68 (quatro milhões, duzentos e noventa mil, oito reais e sessenta e oito centavos)**, estando assim as licitantes dentro dos parâmetros exigidos no instrumento convocatório, principalmente ao que diz respeito ao Item 9.20 do Edital.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Após, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital. Passou-se, então, verificando então se a proposta se encontra dentro das exigências do Edital, ficando assim classificada para a fase de lance.

5 - DOS LANCES:

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, não houve a etapa de lances, passando a Agente de Contratação para a fase de negociação.

5.1a - RODADA DE NEGOCIAÇÃO:

A agente de contratação, encerrou a fase de lance, passando para fase de negociação que se deu da seguinte forma:

| CLAS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|-------|-------------------------------------|--------------------|------------------|
| 1 | WTMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA | 13.582.689/0001-51 | R\$ 3.840.726,00 |

Sendo assim dentro dos parâmetros apresentados e principalmente pelo preço está dentro tanto do valor global quanto do valor unitário, atendendo o Item 9.20 do Edital, decido por aceitar o preço ofertado, ao tempo que classifico a proposta apresentada, concedendo o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, para que o licitante reformule sua proposta para o valor ofertado nessa assentada.

6- DA HABILITAÇÃO:

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 01 de habilitação, a Agente de Contratação declara a vencedora **CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE** conforme o quadro demonstrativo abaixo:

| CLAS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | MENOR LANCE |
|-------|------------------------------------|--------------------|------------------|
| 1 | WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA | 13.582.689/0001-51 | R\$ 3.840.726,00 |

Ato contínuo passamos assim a abertura do envelope da documentação contendo a Habilitação da empresa **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**. Aberto o referido envelope deixou de passar para as empresas fazerem a rubrica dos mesmos e analisarem a documentação apresentada em virtude da presença de uma única concorrente, a Agente de Contratação dá a palavra ao licitante presente para possíveis questionamentos sobre a documentação, o mesmo não se manifestou, em ato contínuo o

ESTADO DA BAHIA

caderno foi passado para a assessoria jurídica verificar a conformidade com o edital. Em sequência a assessoria jurídica apontou que a qualificação técnica apresentada pela licitante atendeu os quantitativos especificados no instrumento convocatório. A Agente de Contratação fez a análise das demais exigências contidas no Edital, a exemplo de habilitação jurídica e fiscal, ao tempo que concluiu que a licitante atendeu a esses itens em especial. Após a análise da engenharia quanto a parte de qualificação técnica, adotamos como fundamento para decidir, os argumentos aqui apresentados decidindo assim por habilitar a licitante. A Agente de Contratação, decide, com fundamento na análise técnica a habilitar a licitante **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob o nº 13.582.689/0001-51**, no valor de R\$ **3.840.726,00 (três milhões oitocentos e quarenta mil setecentos e vinte e seis reais)**, ao tempo que, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei 14.133/21, recomenda a autoridade superior adjudicar o objeto e homologar a licitação. Diante do exposto a Agente de Contratação decide por encerrar a sessão. Após o encerramento da sessão, determino a publicação da ata.

7 - ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar a agente de contratação encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes.

João Dourado/BA, 16 de fevereiro de 2024.

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de Contratação.

Estiveram presentes em sessão:

WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 13.582.689/0001-51

Alex Vinicius N. Novaes Machado
Advogado OAB/BA 18068

Erica da Silva Lima
Diretora do Setor de Licitações

Everton Araújo Oliveira
Coordenador do Setor de Licitação

Robenilton da Silva Dourado Filho
Equipe de Apoio

Elton Gomes Carneiro
Equipe de Apoio

Página 3 de 3